



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2018

CONTRATO Nº: 48/2014

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/01/2014

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: OI S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 48/2014, reajustando seu valor **mensal de R\$ 131.761,64 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.162.279,32 (três milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, para **R\$ 136.514,41 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.276.345,89 (três milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) anuais**, referente ao período de 05/05/2017 a 16/06/2018, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 63.528,75 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços com base no Índice de Sistema de Telecomunicação - IST, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/05/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755999** e o código CRC **CF962FBC**.